



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, VISANDO IMPLEMENTAR O PROJETO DE REDUÇÃO DO DESMATAMENTO E DAS QUEIMADAS NO PIAUÍ.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, órgão da Administração Pública Federal, nos termos da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e do Decreto nº 6.101, de 04 de abril de 2007, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", 5º andar, Brasília/DF, CEP: 70068-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.375/0001-07, por meio de sua **SECRETARIA DE MUDANÇA DO CLIMA E FLORESTAS**, neste ato representado por seu Secretário, **EVERTON FRASK LUCERO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Brasília/DF, portador da cédula de identidade nº 3027297609, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF nº 492.989.840-49, nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.285 de 29 de junho de 2016, publicada no DOU de 30 de junho de 2016 e conforme delegação de competência constante na Portaria nº 292 de 23 de maio de 2007, publicada no DOU de 28 de maio de 2007, e o **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR**, órgão da Administração Pública Estadual, nos termos da Lei nº 4.797 de 24 de outubro de 1995, com sede na Rua 13 de Maio, 307, 4º a 6º andar, Centro, Teresina/PI, CEP: 64060-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.176.046/0001-45, neste ato representada por seu titular **LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO** brasileiro, advogado, residente e domiciliado em Teresina/PI, portador da cédula de identidade nº 1.334.482, expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 520.326.203-91, autorizado por Decreto Governamental s/nº de 09 de abril de 2015, publicado no D.O.E. nº 65, de 09 de abril de 2015, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo alterações do Preâmbulo, bem como do prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA celebrado em 19 de Julho de 2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO

O Preâmbulo passa a contar com a seguinte informação referente ao Acordo de Doação TF016192:

(...)

Considerando que a SEMAR-PI é a responsável pela coordenação do Projeto Cadastro Ambiental Rural, Prevenção e Combate a Incêndios Florestais no Estado do Piauí, Acordo de Doação TF016192, cuja administração financeira é de responsabilidade da Fundação Agente para o Desenvolvimento do Agronegócio e Meio Ambiente, designada agência implementadora, no valor estimado de USD





4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil dólares) por meio de doação do Fundo Fiduciário;
(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Este acordo fica prorrogado até 31 de dezembro de 2017, estando vinculado ao prazo de execução do Acordo de Doação TF016192, podendo ser prorrogado em acordo com os partícipes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo terá vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA original que não tenham sido alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá ao Ministério do Meio Ambiente providenciar a publicação do extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União na forma da lei e prazo estabelecidos no parágrafo único, do art. 61, da Lei no 8.666, de 1993.

E, assim, por estarem justos e acordados, os Partícipes firmam o presente Instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que produza os efeitos legais.

Brasília- DF, 08 de maio de 2017.

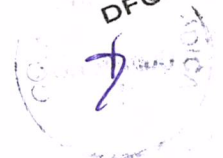
EVERTON FRASK LUCERO
Secretário de Mudança do Clima e Florestas

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí,
Luiz Henrique Sousa de Carvalho
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR-PI

TESTEMUNHAS:

Nome SANDRA VORNASCHI DE MELO
CPF 106.176.068-54

Nome FRANCISCO ARAÚJO
CPF 115.248.043-00
Assistente
Matrícula: 1340307
DFGD/SMGF/MMA





A Superintendente do IBAMA no Estado da Sergipe, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA, o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ou por não ter recebido a correspondência do IBAMA, da Decisão Interlocutória do Autos de Infração lavrados em desfavor dos mesmos. Fica concedido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de nova defesa, apresentação de defesa dirigida à autoridade julgadora que proferiu a decisão.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº Processo	AI
JEAN CARLOS FERRERA DA SILVA	037.981.414-52	02028.000038/2015-94	9075495/E

Vistas aos respectivos processos poderá ser feita na sede da Superintendência do IBAMA no Estado de Sergipe, Sala da NUIP, à Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1548 - Capucho, CEP: 49080-903 Aracaju/SE.

MANOEL REZENDE NETO

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Decreto Federal nº 6.514 de 22/07/2008, e no artigo 23 da Instrução Normativa ICMBio nº 06 de 01/12/2009, em face do retorno dos Avisos de Recebimento (AR) e da impossibilidade de comunicação e intimação pessoal, NOTIFICA acerca da Decisão proferida em 2ª Instância, e INTIMA as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas a efetuarem o pagamento das multas decorrentes dos respectivos autos de infração ou solicitar o parcelamento do débito à Coordenação de Arrecadação do ICMBio pelo e-mail parcelamento@icmbio.gov.br, ou pelo telefone (61) 2028-9237. No caso do não pagamento/parcelamento após o prazo de 75 (setenta e cinco) dias desta publicação, o autuado poderá ser inscrito no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522/2002, e ter seu processo encaminhado para análise de inscrição em Dívida Ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei nº 6.830/1980. Para o exercício do contraditório e da ampla defesa, informamos que os referidos processos podem ser disponibilizados mediante solicitação pelo e-mail arrecadacao@icmbio.gov.br, ou pelos telefones: (61) 2028-9237 / 2028-9259 / 2028-9240. Por fim, tendo em vista a revogação do inciso III do art. 8º da Lei nº 6.938 de 31/08/1981, pelo inciso XIII do art. 79 da Lei nº 11.941/2009, e em conformidade com o Parecer nº 560/2009-CGJ/CONJUR/MMA e do Despacho S/N-GABIN/PRESI/ICMBio de 04/12/2014, informamos que, na esfera administrativa, a referida Decisão é definitiva, não cabendo mais a interposição de recurso.

Interessados	CPF / CNPJ	Autos de Infração	Processos
Antonio Carvalho	309.488.519-53	030398/A	02180.000058/2011-79
Antonio de Souza Santos	181.603.602-15	033484/A	02121.000025/2010-42
Arcecio Antonio Gadatti	194.419.759-15	010106/A	02179.000014/2011-88
Cleumice Evangelista da Costa Souza	516.046.981-87	038014/A	02144.000095/2011-13
Domingos Divino de Souza	711.405.065-87	008849/A	02070.004815/2010-40
Eli Oscar Vieira	460.473.106-30	006900/A	02063.000004/2011-40
Evilazio Silva	343.954.589-04	017214/A	02078.000045/2011-41
Francisco das Chagas Ferreira de Amorim	864.095.143-87	026546/A	02123.000017/2011-61
Genival Dutra Araújo	904.996.233-43	038721/A	02123.000054/2012-56
Jose Ailton Gonçalves Pereira	064.209.016-50	035083/A	02070.004815/2010-40
Jose Ozmar Theophilus	749.730.619-72	038090/A	02180.000075/2011-14
Nesio Testoni	384.157.479-34	010108/A	02179.000017/2011-11
Robson Constantino da Conceição	003.332.782-32	033650/A	02174.000003/2011-48
Valmor Zanrosso	460.286.339-68	036562/A	02127.000041/2010-91
Waldinei Alan Sampaio Leite	906.780.602-15	027623/A	02122.000036/2012-84

LUIZ EUGÊNIO JUNQUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenador de Arrecadação

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 443036

Número do Contrato: 00049/2014, subrogado pela UASG: 443036 - UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Nº Processo: 02204000123201493. PREGÃO SRP Nº 4/2014. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 02738552000127. Contratado: PLATAFORMA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 49/2014. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 12/05/2017.

(SICON - 17/05/2017) 443033-44207-2017NE800124

INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2017 - UASG 443020

Nº Processo: 02011000087201778. PREGÃO SRP Nº 1/2016. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM-BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 00013698000180. Contratado: TRIPS PASSAGENS E TURISMO LTDA - EPP. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de passagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas, destinados aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/05/2017 a 09/05/2018. Valor Total: R\$137.332.603,57. Fonte: 250443020 - 2017NE800162. Data de Assinatura: 09/05/2017.

(SICON - 17/05/2017) 443020-44206-2017NE800014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 443020

Número do Contrato: 21/2016. Nº Processo: 02011000411201596. PREGÃO SISPP Nº 15/2015. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA JARDIM-BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 40439127000126. Contratado: DPP DINÂMICA PLACAS E PUBLICIDADE-LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 45 dias, a partir da data de assinatura até 09/06/2017. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso I da Lei nº 8.666/93. Vigência: 25/04/2017 a 09/06/2017. Data de Assinatura: 25/04/2017.

(SICON - 17/05/2017) 443020-44206-2017NE800014

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017051800091

SECRETARIA DE MUDANÇAS CLIMA E FLORESTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 02000.001376/2013-90, ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2013, celebrado entre o Ministério do Meio Ambiente, por meio de sua Secretaria de Mudança do Clima e Florestas, CNPJ/MF nº 37.115.375/0001-07 e o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí-SEMAR-PI, CNPJ/MF nº 12.176.046/0001-45. OBJETO: Alterações do preâmbulo, bem como do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado em 19 de julho de 2013. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2017. DATA E ASSINATURA: Brasília, 08 de maio de 2017 - Everton Frask Lucero, Secretário de Mudança do Clima e Florestas, CPF nº 492.989.840-49 e Luiz Henrique Sousa de Carvalho - Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, CPF nº 520.326.203-91.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

**SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE PENALIDADE

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO, no uso de sua atribuição regimental prevista no art. 167, inciso XVI, Anexo II, da Portaria GM-MP nº 220, de 25 de junho de 2014, torna público que foram aplicadas à empresa PLANALTO SERVICE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.843.359/0001-56, as seguintes sanções administrativas em decorrência das irregularidades perpetradas na execução dos serviços auferidos no Contrato Administrativo nº 17/2011, em conformidade com o Processo Administrativo nº 03154.201060/2015-77: a) Multa compensatória no percentual de 5% (cinco por cento) do valor da fatura correspondente ao mês em que foi constatada a falta, com fundamento "b1" da Cláusula da Décima Quinta do contrato e art. 87, II da Lei nº 8.666/1993, perfazendo o valor de R\$ 17.853,39 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos); e b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir da data desta publicação, com base na alínea "c" da Cláusula Décima Quinta do contrato e art. 87, III da Lei nº 8.666/1993.

WALMIR GOMES

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 6/2017

Termo de Execução Descentralizada nº 06/2017. Processo: 03000.001125/2017-00. Objeto: Desteque orçamentário entre o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e a Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, cujo objeto é a utilização do contrato de eventos firmado pelo IPEA junto a empresa Una Marketing de Eventos Ltda, para realização da cerimônia sobre os "Avanços e Conquistas da Gestão de Riscos". Dos Recursos Financeiros: As despesas decorrentes da execução correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2017, no Programa de Trabalho 04.122.2125.2000.0001.0003, Fonte 0100, Natureza de Despesa 33.90.39 no valor total de R\$ 5.107,42 (cinco mil, cento e sete reais e quarenta e dois centavos), por meio de destaque orçamentário. Vigência: até 05 de junho de 2017 e vigorará a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, previamente acordado entre os participantes. Assinatura: 05/05/2017. Participes: Sra. VÂNIA DAS GRAÇAS SOARES, pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP e o Sr. CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA, pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2
AO CONTRATO OCS Nº 217/2014 - Nº SAP 4400000671**

CONTRATANTE: BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES. CONTRATADA: PHOENIX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - EPP. CNPJ: Nº 35.868.918/001-31 - OBJETO: Prestação continuada de instalação e manutenção de cabeamento estruturado, e manutenção corretiva e preventiva da infraestrutura elétrica e de climatização das salas de telecomunicações do BNDES. FINALIDADES DO ADITIVO: alterações quantitativa e qualitativa do Contrato OCS Nº 217/2014, objetivando: (i) incluir, nos locais de prestação de serviços objeto do Contrato, o Centro de Processamento de Dados - CPD de contingência do BNDES, a saber, o Datacenter Alternativo, situado na Avenida Pasteur, nº 138/146 - Botafogo, CEP 22290-903 - Rio de Janeiro - RJ, e (ii) acrescer o número de horas da Prestação de Serviço em Regime Extraordinário, das atuais 4.000 (quatro mil) horas para 4.938 (quatro mil, novecentas e trinta e oito) horas, correspondente ao acréscimo de aproximadamente: 0,77% (setenta e sete centésimos por cento) ao valor global do Contrato. VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 11.019.000,00. VALOR ATUAL DO CONTRATO: até R\$ 12.080.173,18. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I, "a" e "b", e §1º da Lei nº 8.666/93. RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: nº 3101300005. AUTORIZAÇÃO: Decisão de Diretoria nº 198/2017 - BNDES, de 26/04/2017, no âmbito da IP ATU/DESET nº 12/017, de 12/04/2017. DATA DA ASSINATURA: 11/05/2017.

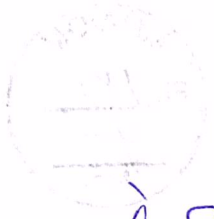
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 42/2017 - UASG 201014**

Nº Processo: 42/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Realização de licitação por itens, através de Sistema de Registro de Preços, para contratação de certificação digital de clientes e servidores. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 18/05/2017 de 10h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Republica do Chile, Nº 100, Térreo, Protocolo Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/201014-05-42-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 31/05/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TATIANA ALVARENGA GOUVEA
Gerente de Licitações

(SIDEC - 17/05/2017) 201014-20101-2017NE999999

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



À SMCF.

LMR

Leonardo Margonato Ribeiro Lima
Coordenador-Geral de Apoio Administrativo
Gabinete do Ministro/MMA

18.05.17